



PORTARIA Nº 001/2026.

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de suspensão a servidor público municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DE DIANÓPOLIS, no uso pleno de suas prerrogativas constitucionais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70, inciso VII, 71, inciso XV, 74, inciso II, combinado com o artigo 77 da Lei Municipal nº 989/06, de 06 de junho de 2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Dianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DISCIPLINAR pelo prazo de 20 (vinte) dias** ao servidor **J. P. M**, matrícula nº **2150068**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Transportes**, em razão de infração disciplinar apurada no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026.

Art. 2º Durante o período de suspensão, o servidor ficará afastado do exercício de suas funções, sem percepção de remuneração, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º A suspensão terá início em 06 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dianópolis - TO, 06 de março de 2026.

Camerino Costa Batista

Secretário Municipal de Obras e Transportes



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cc6f2c-09032026090942**